



**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 360/2018, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**EDITA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS
FACULTATIVOS RELATIVOS AO ANO DE 2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica editado o **CALENDÁRIO DOS FERIADOS e PONTOS FACULTATIVOS** no período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único – Ficam os Secretários Municipais e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogado as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE
GABINETE DO PREFEITO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2019

Anexo Único do Decreto nº 360/2018, de 18/12/2018

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<p>dia 1º terça-feira Confraternização Universal Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>dia 20 domingo Dia do Católico Feriado Estadual – Lei nº 3.137/2016.</p> <p>dia 25 sexta-feira Dia do Evangélico Feriado Estadual – Lei nº 1.538/2004. <i>(comemoração do dia 23 adiada para o dia 25, nos termos da Lei nº 2.126/2009)</i></p>		<p>dia 4 segunda-feira Carnaval Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p> <p>dia 5 terça-feira Carnaval Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p> <p>dia 6 quarta-feira Quarta-feira de cinzas Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p> <p>dia 8 sexta-feira Dia Internacional da Mulher Feriado Estadual – Lei nº 1.411/2001</p>
ABRIL	MAIO	JUNHO
<p>dia 18 quinta-feira Quinta-Feira Santa Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p> <p>dia 19 sexta-feira Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo Feriado Nacional – Lei Federal nº 9.093/1995</p> <p>dia 21 domingo Tiradentes Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p>	<p>dia 1º quarta-feira Dia Mundial do Trabalho Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p>	<p>dia 15 sábado Aniversário do Estado do Acre Feriado Estadual – Lei Estadual nº 14/1964</p> <p>dia 20 quinta-feira Corpus Christi Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p>
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
	<p>dia 6 terça-feira Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Início da Revolução Acriana Decreto nº 360/2018</p> <p>dia 15 quinta-feira Dia de Nossa Senhora da Glória Feriado Religioso Municipal Lei Municipal nº 464/2007</p>	<p>dia 6 sexta-feira Dia da Amazônia Feriado Estadual – Lei nº 243/1968 <i>(comemoração do dia 5 adiada para o dia 6, nos termos da Lei nº 2.126/2009)</i></p> <p>dia 7 sábado Independência do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>dia 28 sábado Aniversário de Cruzeiro do Sul Feriado Municipal – Lei Municipal nº 466/2007</p>
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<p>dia 12 sábado Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil Feriado Nacional – Lei Federal nº 6.802/1980</p> <p>dia 28 segunda-feira Dia do Servidor Público (Art. 236 da Lei 8.112/1990). Ponto Facultativo – Decreto nº 360/2018</p>	<p>dia 2 sábado Dia de Finados Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>dia 15 sexta-feira Proclamação da República Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p> <p>dia 17 domingo Tratado de Petrópolis Feriado Estadual – Lei nº 57/1965</p>	<p>dia 25 quarta-feira Natal Feriado Nacional – Lei Federal nº 662/1949 alterada pela Lei nº 10.607/2002</p>